



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 630/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2067674	Jaciele Hosda	1247943	Gerusa Pilati
<b>Motivo</b>	Participação em Juri e Outros Serviços	<b>Período</b>	22/03/2019 a 22/03/2019

**II - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL CAMPUS CHAPECÓ**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2072957	Rosana Lampugnani	2398826	Marcelo Guerreiro Crizel
<b>Motivo</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período</b>	18/06/2019 a 19/06/2019

**III - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2769404	Maiquel Tesser	2408066	Pedro Adalberto Aguiar Castro
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	01/07/2019 a 05/07/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor